



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 9.071

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2015

385 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

LEI Nº 4.807, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano de 2016, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta incluída as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todos os órgãos e entidades a eles vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público;

III - o orçamento de investimentos das sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 13.926.525.000,00 (treze bilhões, novecentos e vinte e seis milhões e quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, prevista nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

(R\$ 1,00)

	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	11.657.125.600	1.747.330.600	13.404.456.200
Receita Tributária	8.760.274.900	267.570.700	9.027.845.600
Receita de Contribuições	0	411.000.000	411.000.000

Receita Patrimonial	53.323.000	75.075.100	128.398.100
Receita de Serviços	0	530.646.800	530.646.800
Transferências Correntes	2.716.922.000	381.012.400	3.097.934.400
Outras Receitas Correntes	126.605.700	82.025.600	208.631.300
RECEITAS DE CAPITAL	108.873.700	799.786.200	908.659.900
Operações de Crédito	16.304.000	0	16.304.000
Alienação de Bens	8.182.000	331.000	8.513.000
Amortizações de Empréstimos	0	2.430.000	2.430.000
Transferências de Capital	84.387.700	797.025.200	881.412.900
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	1.078.931.200	1.078.931.200
Receitas de Contribuições	0	1.038.054.000	1.038.054.000
Receita de Serviços Intraorçamentárias	0	5.700	5.700
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0	40.871.500	40.871.500
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-1.465.522.300	0	-1.465.522.300
RECEITA TOTAL	10.300.477.000	3.626.048.000	13.926.525.000

Art. 4º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 10.938.317.700,00 (dez bilhões, novecentos e trinta e oito milhões, trezentos e dezesseis mil e setecentos reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 2.988.207.300,00 (dois bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, duzentos e sete mil e trezentos reais).

Art. 5º A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante nos quadros anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$ 1,00		
	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	8.863.960.200	2.775.283.200	11.639.243.400
Despesas de Capital	1.984.364.500	174.164.100	2.158.528.600
Reserva do RPPS	0	38.760.000	38.760.000
Reserva de Contingência	89.993.000	0	89.993.000
TOTAL	10.938.317.700	2.988.207.300	13.926.525.000

DESPESA POR ÓRGÃO			R\$ 1,00
	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
Assembleia Legislativa	232.657.000	0	232.657.000
Tribunal de Contas	176.494.000	0	176.494.000
Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul	1.102.000	0	1.102.000
PODER JUDICIÁRIO			
Tribunal de Justiça	585.655.000	0	585.655.000
Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	150.000.000	0	150.000.000
MINISTÉRIO PÚBLICO			
Procuradoria-Geral de Justiça	312.884.000	0	312.884.000
Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público	55.215.600	0	55.215.600
Fundo Especial de Execução de Programas de Combate às Drogas no Âmbito do Ministério Público	525.000	0	525.000
PODER EXECUTIVO			
Secretaria de Estado de Fazenda	606.900.000	0	606.900.000
Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias	44.980.000	0	44.980.000
Fundo de Provisão de Recursos	49.218.600	0	49.218.600
Procuradoria-Geral do Estado	180.754.000	0	180.754.000
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	12.300.000	0	12.300.000
Secretaria de Estado de Saúde	0	2.000	2.000
Fundação Serviços de Saúde de MS	0	265.000.000	265.000.000
Fundo Especial de Saúde de MS	0	974.801.500	974.801.500
Secretaria de Estado de Educação	1.395.554.500	0	1.395.554.500
Fundação Universidade Estadual de MS	195.303.900	0	195.303.900
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	1.141.161.200	0	1.141.161.200
Departamento Estadual de Trânsito de MS	309.000.000	0	309.000.000
Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário	191.464.000	0	191.464.000
Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS	65.000.000	0	65.000.000
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	500	0	500

Fundo Penitenciário do Estado de MS	15.000	0	15.000
Defensoria Pública do Estado	144.408.000	0	144.408.000
Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública	17.283.000	0	17.283.000
Encargos Gerais Financeiros do Estado	3.180.067.800	0	3.180.067.800
Encargos Gerais de RH e Patrimônio do Estado	51.411.000	0	51.411.000
Secretaria de Estado da Casa Civil	39.915.000	0	39.915.000
Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS	11.588.000	0	11.588.000
Fundo Estadual da Defesa Civil do Estado de MS	482.000	0	482.000
Secretaria de Governo e Gestão Estratégica	28.873.000	0	28.873.000
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS	10.146.600	0	10.146.600
Fundação de Desporto e Lazer de MS	13.351.000	0	13.351.000
Fundo de Investimentos Esportivos	14.436.900	0	14.436.900
Controladoria Geral do Estado	7.000.000	0	7.000.000
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização	90.178.100	0	90.178.100
Fundação Escola de Governo de MS	1.744.200	0	1.744.200
Agência Estadual de Imprensa Oficial	4.102.900	0	4.102.900
Agência de Previdência Social de MS	0	1.483.051.000	1.483.051.000
Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do MS	56.600	0	56.600
Secretaria de Estado de Infraestrutura	41.930.500	0	41.930.500
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	296.626.500	0	296.626.500
Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS	483.469.000	0	483.469.000
Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação	14.276.700	0	14.276.700
Fundação de Cultura de MS	10.163.000	0	10.163.000
Fundação de Turismo de MS	9.689.600	0	9.689.600
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS	61.653.000	0	61.653.000
Fundo de Investimentos Culturais do Estado de MS	37.536.000	0	37.536.000
Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS	5.241.600	0	5.241.600
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	18.485.800	0	18.485.800

Agência Estadual de Metrologia	17.099.500	0	17.099.500
Junta Comercial do Estado de MS	10.785.500	0	10.785.500
Empresa de Gestão de Recursos Minerais	56.000	0	56.000
Instituto de Meio Ambiente de MS	102.180.700	0	102.180.700
Fundo de Defesa e Reparação de Interesses Difusos e Lesados	240.000	0	240.000
Fundo Estadual de Apoio a Industrialização	18.800.000	0	18.800.000
Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar	23.686.200	0	23.686.200
Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal	108.059.000	0	108.059.000
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	98.489.300	0	98.489.300
Fundo de Regularização de Terras	1.213.700	0	1.213.700
Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	4.431.000	0	4.431.000
Fundo Estadual de Terras Indígenas	10.000	0	10.000
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	0	205.857.500	205.857.500
Fundação do Trabalho de MS	25.035.700	0	25.035.700
Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência	0	310.000	310.000
Fundo Estadual de Assistência Social	0	20.425.300	20.425.300
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	792.000	0	792.000
Secretaria de Estado de Habitação	2.002.000	0	2.002.000
Agência de Habitação Popular de MS	132.594.000	0	132.594.000
Fundo de Habitação de Interesse Social	2.550.000	0	2.550.000
Reserva do RPPS	0	38.760.000	38.760.000
Reserva de Contingência	89.993.000	0	89.993.000
TOTAL	10.938.317.700	2.988.207.300	13.926.525.000

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Art. 6º O orçamento de investimentos das sociedades de economia mista, observada a programação anexa a esta Lei, é fixado em R\$ 209.088.000,00 (duzentos e nove milhões e oitenta e oito mil reais).

Art. 7º As fontes de receita para financiamento do orçamento de investimentos das sociedades de economia mista são estimadas com os seguintes desdobramentos:

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	R\$ 1,00
Recursos Próprios	73.550.300
- Diretamente Arrecadados	66.207.800
- Convênios Diversos	7.342.500
Recursos para Aumento do Patrimônio	135.537.700
- Operações de Crédito	130.537.700

- Outras Fontes	5.000.000
TOTAL	209.088.000

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite fixado na Constituição Estadual.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2016, a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas nos incisos I a III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Fica autorizada, e não será computada para efeito do limite fixado no *caput*, a abertura de créditos suplementares:

I - para atender às despesas com pessoal e encargos sociais e com precatórios judiciais, limitadas ao fixado no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de março de 2000, e no art. 100 da Constituição Federal, respectivamente;

II - destinados à cobertura de despesas com as transferências constitucionais aos municípios, limitadas ao estabelecido no art. 158 da Constituição Federal;

III - à conta de recursos provenientes de operações de crédito, limitadas aos valores fixados na Resolução do Senado Federal nº 43, de 26 de dezembro de 2001, ou por leis específicas.

§ 2º O excesso de arrecadação será concedido, proporcionalmente, em atendimento ao disposto nos arts. 56, 110 e 130 da Constituição Estadual.

Art. 10. Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita e para atender, inclusive, aos preceitos contidos nos arts. 56, 110 e 130, da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a abrir créditos suplementares por excesso de arrecadação, no limite do crescimento nominal da receita, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 10-A. Fica assegurado o valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), no Fundo de Investimentos Sociais (FIS), de seu montante consignado na Fonte 03, recursos provenientes da Lei nº 2.150, de 30 de maio de 2000 (FIS), destinados ao atendimento das demandas parlamentares, os quais serão liberados no decorrer da execução orçamentária, mediante prévia aprovação de Plano de Aplicação pelo Poder Legislativo.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado, no interesse da administração, a proceder à centralização parcial ou total de dotações da administração direta, consoante o disposto no *caput* e no parágrafo único do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 12. Fica aprovada a reestimativa da receita na forma discriminada nesta Lei, conforme previsão contida no § 2º do art. 23 da Lei nº 4.700, de 20 de julho de 2015.

Art. 13. O Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 4.700, de 20 de julho de 2015 - Lei de diretrizes orçamentárias de 2016, em decorrência de modificações na legislação tributária, ou da revisão do programa de ajuste fiscal, mediante projeto de lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Art. 15. Fica revogado o item 1 da alínea "a" do inciso III do art. 10 da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças - Demonstrativo de Receita e Despesa - Segundo as Categorias Econômicas
- Recursos de Todas as Fontes

LOA: 2016		Esfera: Fiscal e Seguridade		Data de Emissão: 15/10/2015			RS
Receita				Despesa			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total		
Receitas Correntes		14.483.387.400,00	Despesa Correntes		11.639.243.400,00		
Receita Tributária	9.027.845.600,00		Pessoal e Encargos Sociais	5.982.927.900,00			
Receita de Contribuições	411.000.000,00		Juros e Encargos da Dívida	268.572.300,00			
Receita Patrimonial	128.398.100,00		Outras Despesas Correntes	5.387.743.200,00			
Receitas de Serviços	530.646.800,00						
Transferências Correntes	3.097.934.400,00						
Outras Receitas Correntes	208.631.300,00						
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias		1.078.931.200,00					
Deduções para o FUNDEB		-1.465.522.300,00					
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.378.621.700,00		
Total		13.017.865.100,00	Total		13.017.865.100,00		
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.378.621.700,00					
Receitas de Capital		908.659.900,00	Despesas de Capital		2.158.528.600,00		
Operação de Crédito	16.304.000,00		Investimentos	1.453.525.700,00			
Alienação de Bens	8.513.000,00		Inversões Financeiras	6.967.100,00			
Amortização de Empréstimos	2.430.000,00		Amortização da Dívida	698.035.800,00			
Transferências de Capital	881.412.900,00		SUPERAVIT - RESERVA DE CONTINGENCIA		89.993.000,00		
			SUPERAVIT - RPPS		38.760.000,00		
Total		2.287.281.600,00	Total		2.287.281.600,00		
Receitas Correntes		14.483.387.400,00	Despesas Correntes		11.639.243.400,00		
Receitas de Capital		908.659.900,00	Despesas de Capital		2.158.528.600,00		
Dedução para o FUNDEB		-1.465.522.300,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		89.993.000,00		
			RESERVA DO RPPS		38.760.000,00		
Total		13.926.525.000,00	Total		13.926.525.000,00		

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças - Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2016

Data de Emissão: 15/10/2015

R\$

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
1101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	Fiscal	232.657.000,00		232.657.000,00
	Total	232.657.000,00		232.657.000,00
3101	TRIBUNAL DE CONTAS			
	Fiscal	176.494.000,00		176.494.000,00
	Total	176.494.000,00		176.494.000,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS			
	Fiscal	5.000,00	1.097.000,00	1.102.000,00
	Total	5.000,00	1.097.000,00	1.102.000,00
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	Fiscal	585.655.000,00		585.655.000,00
	Total	585.655.000,00		585.655.000,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS			
	Fiscal		150.000.000,00	150.000.000,00
	Total		150.000.000,00	150.000.000,00
7101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Fiscal	312.884.000,00		312.884.000,00
	Total	312.884.000,00		312.884.000,00
7901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	Fiscal		55.215.600,00	55.215.600,00
	Total		55.215.600,00	55.215.600,00
7902	FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	Fiscal		525.000,00	525.000,00
	Total		525.000,00	525.000,00
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
	Fiscal	606.900.000,00		606.900.000,00
	Total	606.900.000,00		606.900.000,00
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS			
	Fiscal	2.500.000,00	42.480.000,00	44.980.000,00
	Total	2.500.000,00	42.480.000,00	44.980.000,00
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS			
	Fiscal		49.218.600,00	49.218.600,00
	Total		49.218.600,00	49.218.600,00
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
	Fiscal	180.754.000,00		180.754.000,00
	Total	180.754.000,00		180.754.000,00
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	Fiscal		12.300.000,00	12.300.000,00
	Total		12.300.000,00	12.300.000,00
27101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE			
	Seguridade	2.000,00		2.000,00
	Total	2.000,00		2.000,00
27201	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS			
	Seguridade	190.000.000,00	75.000.000,00	265.000.000,00
	Total	190.000.000,00	75.000.000,00	265.000.000,00
27901	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
	Seguridade	760.995.000,00	213.806.500,00	974.801.500,00
	Total	760.995.000,00	213.806.500,00	974.801.500,00
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
	Fiscal	1.395.554.500,00		1.395.554.500,00
	Total	1.395.554.500,00		1.395.554.500,00
29204	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL			
	Fiscal	180.000.000,00	15.303.900,00	195.303.900,00
	Total	180.000.000,00	15.303.900,00	195.303.900,00

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2016

Data de Emissão: 15/10/2015

R\$

Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
1101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
	Pessoal e Encargos Sociais	149.557.000,00	0,00	149.557.000,00
	Juros e Encargos da Dívida	600.000,00	0,00	600.000,00
	Outras Despesas Correntes	75.800.000,00	0,00	75.800.000,00
	Investimentos	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
	Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	100.000,00
	Amortização da Dívida	800.000,00	0,00	800.000,00
	Total	232.657.000,00	0,00	232.657.000,00
3101	TRIBUNAL DE CONTAS			
	Pessoal e Encargos Sociais	118.785.000,00	0,00	118.785.000,00
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	47.518.000,00	0,00	47.518.000,00
	Investimentos	10.190.000,00	0,00	10.190.000,00
	Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00
	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Total	176.494.000,00	0,00	176.494.000,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	894.000,00	0,00	894.000,00
	Investimentos	208.000,00	0,00	208.000,00
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Total	1.102.000,00	0,00	1.102.000,00
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	Pessoal e Encargos Sociais	486.874.000,00	0,00	486.874.000,00
	Juros e Encargos da Dívida	200.000,00	0,00	200.000,00
	Outras Despesas Correntes	98.249.000,00	0,00	98.249.000,00
	Investimentos	0,00	0,00	0,00
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida	332.000,00	0,00	332.000,00
	Total	585.655.000,00	0,00	585.655.000,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS			
	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	129.091.000,00	0,00	129.091.000,00
	Investimentos	20.909.000,00	0,00	20.909.000,00
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Total	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

LOA: 2016

Data de Emissão: 15/10/2015

R\$

Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
1101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
	01 - LEGISLATIVA	232.657.000,00		232.657.000,00
	Total	232.657.000,00		232.657.000,00
3101	TRIBUNAL DE CONTAS			
	01 - LEGISLATIVA	176.494.000,00		176.494.000,00
	Total	176.494.000,00		176.494.000,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS			
	01 - LEGISLATIVA	1.102.000,00		1.102.000,00
	Total	1.102.000,00		1.102.000,00
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	02 - JUDICIÁRIA	585.655.000,00		585.655.000,00
	Total	585.655.000,00		585.655.000,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS			
	02 - JUDICIÁRIA	150.000.000,00		150.000.000,00
	Total	150.000.000,00		150.000.000,00
7101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	312.884.000,00		312.884.000,00
	Total	312.884.000,00		312.884.000,00
7901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	55.215.600,00		55.215.600,00
	Total	55.215.600,00		55.215.600,00
7902	FUNDO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COMBATE AS DROGAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	525.000,00		525.000,00
	Total	525.000,00		525.000,00
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	606.900.000,00		606.900.000,00
	Total	606.900.000,00		606.900.000,00
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	44.980.000,00		44.980.000,00
	Total	44.980.000,00		44.980.000,00
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	49.218.600,00		49.218.600,00
	Total	49.218.600,00		49.218.600,00
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	45.765.000,00		45.765.000,00
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	134.989.000,00		134.989.000,00
Total	180.754.000,00		180.754.000,00	
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	12.300.000,00		12.300.000,00
	Total	12.300.000,00		12.300.000,00

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças - Demonstrativo dos Programas e Ações

LOA: 2016 Tipo de Programa: Temático - Gestão e Manutenção - Operações Especiais Data de Emissão: 15/10/2015 R\$

Total Temático		2.729.953.900,00
Tipo: Gestão e Manutenção		
Programa: 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Valor Total do Programa: 232.657.000,00
Unidade Orçamentária: 1101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		Valor Total: 232.657.000,00
Ação	Título	
2001	Desenvolvimento do Processo Legislativo	232.657.000,00
Programa: 0002 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		Valor Total do Programa: 177.596.000,00
Unidade Orçamentária: 3101 - TRIBUNAL DE CONTAS		Valor Total: 176.494.000,00
Ação	Título	
2011	Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária	176.494.000,00
Unidade Orçamentária: 3901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS		Valor Total: 1.102.000,00
Ação	Título	
2031	Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas	1.102.000,00
Programa: 0003 - GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL		Valor Total do Programa: 735.655.000,00
Unidade Orçamentária: 5101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		Valor Total: 585.655.000,00
Ação	Título	
2041	Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS	585.655.000,00
Unidade Orçamentária: 5901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS		Valor Total: 150.000.000,00
Ação	Título	
1051	Construção do Fórum da Comarca de Angélica	800.000,00
1052	Reforma do Centro Integrado de Justiça - CIJUS	5.500.000,00
1053	Construção do Fórum da Comarca de Inocência	2.300.000,00
1054	Construção do Fórum da Comarca de Terenos	1.500.000,00
1055	Construção do Fórum da Comarca de Dois Irmãos do Buriti	50.000,00
1056	Construção do prédio para instalação da Escola Judicial	320.000,00
2042	Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS	139.530.000,00
Programa: 0004 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS		Valor Total do Programa: 312.884.000,00
Unidade Orçamentária: 7101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		Valor Total: 312.884.000,00
Ação	Título	
2061	Infraestrutura no âmbito do MPE	100.000,00
2062	Promoção da Justiça Social	312.784.000,00
Programa: 0005 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		Valor Total do Programa: 55.215.600,00
Unidade Orçamentária: 7901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		Valor Total: 55.215.600,00

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças - Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2016

Data de Emissão: 15/10/2015

R\$

Código	Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	Fiscal	585.655.000,00		585.655.000,00
	Total	585.655.000,00		585.655.000,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS			
	Fiscal		150.000.000,00	150.000.000,00
	Total		150.000.000,00	150.000.000,00
Total Fiscal		585.655.000,00	150.000.000,00	735.655.000,00
Total Seguridade		0,00	0,00	
Total		585.655.000,00	150.000.000,00	735.655.000,00

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças - Demonstrativo da Despesa

LOA: 2016

Data de Emissão: 15/10/2015

R\$

Orgão: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Unidade: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Especificação	Fte	Mod	Esfere	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
JUDICIÁRIA			Fiscal	585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00			332.000,00
AÇÃO JUDICIÁRIA			Fiscal	585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00			332.000,00
GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			Fiscal	585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00			332.000,00
10.05101.02.061.0003.2041			Fiscal	585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00			332.000,00
Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS										
Prover os meios administrativos e de pessoal para a gestão das atividades relacionadas à efetiva prestação jurisdicional										
	100		Fiscal	585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00			332.000,00
		50	Fiscal	12.000,00			12.000,00			
		90	Fiscal	483.343.000,00	408.574.000,00	200.000,00	74.237.000,00			332.000,00
		91	Fiscal	102.300.000,00	78.300.000,00		24.000.000,00			
Total				585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00			332.000,00
Fiscal				585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00	0,00	0,00	332.000,00
Seguridade				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade				585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00	0,00	0,00	332.000,00
Operações Especiais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Corrente				585.323.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00	0,00	0,00	0,00
Capital				332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00
Total				585.655.000,00	486.874.000,00	200.000,00	98.249.000,00	0,00	0,00	332.000,00

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças - Demonstrativo da Despesa

LOA: 2016

Data de Emissão: 15/10/2015

R\$

Orgão: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS											
Unidade: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS											
Especificação	Fte	Mod	Esfera	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Prover os meios administrativos e de pessoal para a gestão das atividades relacionadas à efetiva prestação jurisdicional, especialmente no que se refere a destinação de recursos para a execução de ações do 1º e 2º graus de jurisdição, da Escola Judicial e da Comunicação											
	240		Fiscal	139.530.000,00			129.091.000,00	10.439.000,00			
		90	Fiscal	139.530.000,00			129.091.000,00	10.439.000,00			
Total				150.000.000,00			129.091.000,00	20.909.000,00			
Fiscal				150.000.000,00	0,00	0,00	129.091.000,00	20.909.000,00	0,00	0,00	
Seguridade				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Projeto				10.470.000,00	0,00	0,00	0,00	10.470.000,00	0,00	0,00	
Atividade				139.530.000,00	0,00	0,00	129.091.000,00	10.439.000,00	0,00	0,00	
Operações Especiais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Corrente				129.091.000,00	0,00	0,00	129.091.000,00	0,00	0,00	0,00	
Capital				20.909.000,00	0,00	0,00	0,00	20.909.000,00	0,00	0,00	
Total				150.000.000,00	0,00	0,00	129.091.000,00	20.909.000,00	0,00	0,00	